



INTERESSADO	CE - CAU/PI
ASSUNTO	DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/PI HOMOLOGADOS NAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU.

DELIBERAÇÃO N. 07/2023 – CE-CAU/PI

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ – CE-CAU/PI, no uso das competências que lhe conferem o art. 10, V e parágrafo único, II da Resolução CAU/BR nº 179 de 22 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 11º do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019;

Considerando que NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS DO JULGAMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA após a decisão da CE-PI de 04 de setembro de 2023, a qual julgou os pedidos de registro de candidatura, na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI), conforme Deliberação 06/2023 – CE-CAU/PI de 13 de setembro de 2023.

DELIBEROU:

- 1- Divulgar o extrato de registro de candidatura de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do CAU/BR e do CAU/PI homologados nas eleições 2023 do CAU, na forma do anexo I;
- 2- Determinar a publicação do documento no sítio eletrônico do CAU/PI.

Teresina, 27 de setembro de 2023.

STÉPHANIE DANTAS CARVALHO DE MORAIS
STÉPHANIE DANTAS CARVALHO DE MORAIS
Coordenadora da CE/PI



ANEXO I

DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/PI HOMOLOGADOS NAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado do Piauí - CE-PI, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPA HOMOLOGADA na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí (CAU/PI).

CHAPA: 01			
RESPONSÁVEL PELA CHAPA:			
JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES			
EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA			
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente/ Representatividade
Federal	PAULO ELEUTERIO CAVALCANTI SILVA	A173916	Titular
Federal	SERGIO RODRIGO LEBRE FERREIRA	A533238	Suplente
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES	A805653	Titular
1	ARACELLY MOREIRA MAGALHÃES	A354139	Suplente
1	RAYANA PATRICIA DA COSTA CUNHA	A1580477	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso I)
1	DEUSLENO DA SILVA BRAGA	A797391	Suplente
1	EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA	A329886	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso VI)
1	NÁDJA MARCELLA SOARES DA ROCHA	A547921	Suplente
1	CARLOS KAISER FERREIRA DE MENESES	A488410	Titular
1	MOISES PIRES DE SOUSA	A354112	Suplente
1	ADRIANA RODRIGUES ARAÚJO	A510645	Titular Representatividade (art. 46-A, inciso I)



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

1	BEATRIZ NATALIA GUEDES ALCOFORADO AGUIAR	A1931563	Suplente
1	SHEYLA CRISTINA GOMES NOGUEIRA	A478202	Titular Representatividade (art. 46-A, incisos I, V, VI)
1	ROBERTO DE ALMENDRA FREITAS LEITÃO	A510939	Suplente
1	ERNANE MELO FREITAS	A290963	Titular Representatividade (art. 46-A, incisos I, II, III, IV, V, VI)
1	JOAO THIAGO FREIRE ALVES DOS REIS PAIVA	A1617087	Suplente
1	ARIOSTO MARTINS DE ARAÚJO COSTA NETO	A711047	Titular Representatividade (art. 46-A, incisos II, VI)
1	CINTIA NOGUEIRA CARVALHO	A1636847	Suplente
1	LALINE DE ARAUJO MENDES	A161365	Titular
1	TERESA CRISTINA PESSOA MESQUITA	A607932	Suplente

STÉPHANIE DANTAS CARVALHO DE MORAIS
STÉPHANIE DANTAS CARVALHO DE MORAIS
Coordenadora da CE/PI